



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 064ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e catorze minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o Juiz Auxiliar da Propaganda Luís Fernando Xavier Guilhon Filho. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 063ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2022, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO 0600436-53.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

1º RECURSO:

Recorrentes: Raul Cesar da Rocha Vieira, Pedro Carvalho Chagas

Advogado(a)s: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17878, Lucas Rodrigues Sa – OAB/MA 14884

Recorrido: Partido Democrático Trabalhista - Diretório Regional

Advogado(a)s: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542

2º RECURSO:

Recorrente: Partido Democrático Trabalhista - Diretório Regional

Advogado(a)s: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17300, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6542

1ºs Recorridos: Raul Cesar da Rocha Vieira, Pedro Carvalho Chagas

Advogado(a)s: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14884

2º Recorrido: Carlos Orleans Brandão Júnior, Felipe Costa Camarão

Advogado(a)s: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21808, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14884, Raul Cesar da Rocha Vieira - OAB/MA 14962, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17878

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Processo sobrestado para a sessão do dia 31 de agosto, com pedido de vista do Juiz Cristiano Simas de Sousa, após o voto-vista do Juiz Lino Sousa, divergindo do voto do relator, dando parcial provimento ao recurso do Partido Democrático Trabalhista, reconhecendo a responsabilidade dos recorridos Carlos Orleans Brandão e Felipe Camarão, impondo-lhes multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e negando provimento ao recurso de Raul Cesar da Rocha Vieira e Pedro Carvalho Chagas, sendo acompanhado pelo voto-vista do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. O relator votou na sessão matutina do dia 16 de agosto, em parcial consonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento aos recursos, aplicando a multa em seu patamar mínimo. Na mesma sessão, a preliminar de ausência de citação dos litisconsortes foi rejeitada à unanimidade. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento. Os demais membros aguardam os votos-vistas para se manifestarem. O Senhor Procurador Regional Eleitoral se manifestou em banca, na oportunidade, pelo provimento do recurso do Partido Democrático Trabalhista e desprovimento do recurso de Raul Cesar da Rocha Vieira e Pedro Carvalho Chagas, propondo aplicação de multa em seu patamar máximo.

02. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600504-03.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato

Requerentes: Francisco Pereira de Sousa, Partido Democrático Trabalhista Diretório Regional MA

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

03. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600505-85.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato

Requerentes: Leonardo de Matos Coe Soares, Partido Democrático Trabalhista Diretório Regional MA

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600054-65.2019.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido referente ao exercício financeiro de 2018)

Requerente: Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro – MDB (Antigo PMDB)

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

2^{os} Requerentes: João Alberto de Souza, José Altivo Macedo Couto

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

3^o Requerente: Francisco de Assis Costa Filho

1^a Interessada: Roseana Sarney Murad

2^o Interessado: João Marcelo Santos Souza

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), referente a recursos de origens não identificadas; R\$ 3.705,29 (três mil,

setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), referente aos recursos do Fundo Partidário utilizados em desacordo com a norma; R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente aos recursos recebidos de fontes vedadas; R\$ 1.342,29 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente aos recursos do Fundo Partidário utilizados em desacordo com a norma; R\$ 11.964,00 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), referente aos recursos do fundo partidário utilizados em desacordo com a norma; R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), devido a utilização de recursos do Fundo Partidário sem a comprovação da despesa; R\$ 5.611,89 (cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos), referente aos recursos do Fundo Partidário utilizados em desacordo com a norma; R\$ 671,74 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente aos recursos do Fundo Partidário utilizados em desacordo com a norma; R\$ 75.179,75 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), devido à comprovação insuficiente de despesas com recursos do Fundo Partidário; e R\$ 36.201,49 (trinta e seis mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos), devido à ausência de comprovação de despesas com recursos do Fundo Partidário, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600185-51.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso do poder político e conduta vedada – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Agora é a vez do povo”

Advogados: Drs. Eliofabia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348, Nelcilanny Miranda Duarte – OAB/MA 8.600

1ºs Recorridos: Cassio Antonio Paula Batista, Helder de Sousa Cirqueira

Advogado: Dr. Oseas Gonçalves Neto - OAB/MA 10.280

2ª Recorrido: Cicero Neco Moraes

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

3º Recorrido: Antonio Carlos Gregores de Araujo

Advogado: Dr. Daniel de Andrade e Silva – OAB/MA 8.093-A

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600056-35.2019.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2018)

1ºs Requerentes: Diretório Estadual do Partido Liberal – PL (Antigo Partido da República – PR), Josimar Cunha Rodrigues, Helio Oliveira Soares, Maria Deusa Lima Almeida

Advogados: Drs. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

2º Requerente: Helio Gomes Fiuza

Advogado: Dr. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente com recursos do Fundo Partidário, no montante de R\$ 25.993,38 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), acrescida de multa de 10% (dez por cento);

além do depósito do valor R\$ 2.421,09 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos) na conta bancária específica da mulher, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600292-81.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2020)

Recorrente: João Gabriel Queiroz Coelho

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequado em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo o recolhimento dos valores de origem não identificada, nos termos do voto do relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600303-13.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido dos Trabalhadores – PT – Eleições 2020)

Recorrente: Osvaldina de Sousa Barros

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequado em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600336-03.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Osiel Amaral Barbosa

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600599-05.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Primeira Cruz – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de partido político relativas às eleições de 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Republicanos

Advogado: Dr. Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Interessados: Mirena Silva Rosa, Ronilson Araujo Silva Filho

Advogada: Dra. Helena Amélia Salomão Rocha – OAB/MA 6.322

Relator: Juiz André Boguea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600649-30.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político relativas às eleições de 2020)

1º Requerente: Diretório Estadual do PSL - Partido Social Liberal

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2ºs Requerentes: Fábio Marques Carvalho, Francisco de Assis Maciel Carvalho

Advogada: Dra. Rosana Galvão Cabral – OAB/MA 7.941

Interessado: Antonio Banhos Neto

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relator: Juiz André Boguea Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 29 de agosto.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600001-12.2021.6.10.0066 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bom Lugar – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, pela suposta prática de abuso de poder econômico, político e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrente: Luciene Alves Duarte

Advogados: Drs. Tiago Abreu dos Santos – OAB/MA 13.853, Tamires Brito Jacome da Costa – OAB/MA 16.398, Emerson Jairo Araújo Lima – OAB/MA 22.148-A, Paulo Henrique Pinto Gonçalves – OAB/MA 19.493

1ª Recorrida: Marlene Silva Miranda

Advogados: Drs. Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Priscilla Maria Guerra Bringel – OAB/PI 14.647, Fernanda Dayane dos Santos Queiroz – OAB/MA 15.164, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Matheus Araujo Soares – OAB/MA 22.034, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

2ºs Recorridos: Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda, Valdecy Gomes da Silva

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a sessão das 15 horas do dia 30 de agosto.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600976-18.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira - 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político relativas às eleições de 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do PP - Partido Progressistas

Advogados: Drs. João Gabina de Oliveira – OAB/MA 8.973, Caio Victor Andrade Gabina de Oliveira – OAB/MA 16.844

Interessados: José Ubirajara Rocha Torres, Helena Cristina Almeida Pereira

Advogados: Drs. João Gabina de Oliveira – OAB/MA 8.973, Caio Victor Andrade Gabina de Oliveira – OAB/MA 16.844

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/08/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 29/08/2022, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/08/2022, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/08/2022, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/08/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 29/08/2022, às 22:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 29/08/2022, às 22:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 30/08/2022, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/09/2022, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/09/2022, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1693505** e o código CRC **F5AE266E**.



0009664-86.2022.6.27.8000	1693505v2
---------------------------	-----------